



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Reitoria  
 Pró-reitoria de Administração e Planejamento  
 Diretoria de Administração e Infraestrutura  
 Coordenadoria de Administração  
 Setor de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
 - www.ifmg.edu.br

**APOSTILAMENTO 03/2021 AO  
 CONTRATO Nº 09/2018/RER,  
 FIRMADO ENTRE O  
 INSTITUTO FEDERAL DE  
 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
 TECNOLOGIA DE MINAS  
 GERAIS E A EMPRESA  
 PEARSON EDUCATION DO  
 BRASIL LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e na **Inexigibilidade de Licitação nº 09/2018, processada sob o nº 23208.000631/2018-07**, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.626.896/0001-72**, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90, estabelecida à Avenida José Luiz Mazzali, 450, Sala A, Setor M 03-B-GLP, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira, Estado de São Paulo, CEP 13.290-000, por sua filial **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.404.158/0018-38**, estabelecida à Avenida João Scarpato Netto, 84 - Bloco A - Loteamento Center Santa Genebra, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.080-655, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu diretor, o Senhor **Rafael Brito Furtado**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5072195, expedida pela SDS/PE e do CPF nº 032.047.914-59 e por sua procuradora **Heloísa Moutinho Avilez Guerato**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 33.211.839-3, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 302.341.438-60, **resolvem apostilar ao Termo Aditivo nº 04/2021, ao Termo Aditivo nº 05/2021 e ao Termo de Apostilamento nº 02/2020 do Contrato nº 09/2018/RER**, para alterar o texto constante no caput e na identificação das partes dos referidos Termos:

**ONDE SE LÊ:**

**"(...) FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo

Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL S.A.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90**, estabelecida à Rua Avenida Comendador Aladino Selmi, 4630, Galpão 1, Mezanino, Sala 05, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.069-096, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu diretor, o Senhor Rafael Brito Furtado, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5072195, expedida pela SDS/PE e do CPF nº 032.047.914-59(...)"

**LEIA-SE:**

**“(...) FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A EMPRESA PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG**, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG-3.698.675, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 551.507.726-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, e, de outro lado a Empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0001-90, estabelecida à Avenida José Luiz Mazzali, 450, Sala A, Setor M 03-B-GLP, Bairro Santo Antônio, no município de Louveira, Estado de São Paulo, CEP 13.290-000, por sua filial **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.404.158/0018-38**, estabelecida à Avenida João Scarparo Netto, 84 - Bloco A - Loteamento Center Santa Genebra, no município de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13.080-655, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu diretor, o Senhor **Rafael Brito Furtado**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5072195, expedida pela SDS/PE e do CPF nº 032.047.914-59 e por sua procuradora **Heloísa Moutinho Avilez Guerato**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 33.211.839-3, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 302.341.438-60 (...)"

Permanecem inalterados, em inteiro teor, o restante do Termo Aditivo nº 04/2021 , do Termo Aditivo nº 05/2021 e do Termo de Apostilamento nº 02/2020 ao Contrato nº 09/2018/RER.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges**, Procurador Federal, em 23/04/2021, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 29/04/2021, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Moutinho Avilez Guerato, Usuário Externo**, em 30/04/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Brito Furtado, Representante legal da empresa**, em 30/04/2021, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Kevin Simoes de Carvalho, Testemunha**, em 03/05/2021, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Barbosa Carvalho Teixeira, Testemunha**, em 03/05/2021, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0813907** e o código CRC **475266AE**.

---

23208.001318/2021-10

0813907v1